EDITAL Nº 619/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.035078/2024-68, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "UFMS APOIA: Ministério da Pesca e Aquicultura", sob a coordenação do servidor Marcelo Fernandes Pereira, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Marcia Cristina Gonçalves Freitas	114***	R$ 5.000,00	dezembro/2026	Subcoordenadora - Meta 1

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Jhonatan Gabriel Alves da Silva Santana	202329120548	R$ 2.000,00	novembro/2026	Acadêmico Bolsista (Auxiliar linguístico)
Cris Almeida Oruê	202529060166	R$ 1.000,00	novembro/2026	Acadêmico Bolsista (Assistente)

2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 10 de novembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6795175** e o código CRC **A469CA66**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/11/2026
Nº 8922
Pg. 372

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/11/2026
Nº 8922
Pg. 373